

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

CHAMADA INSTITUCIONAL 01- PARA ATENDIMENTO DO EDITAL CAPES N. 23/2018- PROJETOS INSTITUCIONAIS DE MODERNIZAÇÃO (PIMS) PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS.

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos-PROACAD tornam público a presente chamada institucional para seleção dos cursos da área de engenharia da UFPE que comporão o projeto institucional em resposta ao edital **CAPES N. 23/2018- PROJETOS INSTITUCIONAIS DE MODERNIZAÇÃO (PIMS) PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta chamada institucional pretende selecionar e disciplinar a escolha dos projetos dos cursos de graduação na área das engenharias que comporão o projeto institucional da UFPE no âmbito do edital CAPES no. 23/2018.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Os projetos deverão ser elaborados por curso e seguir os critérios estabelecidos pelo edital CAPES n. 23/2018 que pode ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/estados-unidos/pmg-eua>

2.2 Cumprir o cronograma de seleção interna estabelecido através dessa chamada.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTA DO ÂMBITO INTERNO DA UFPE.

O processo de seleção dos projetos dos cursos no âmbito interno da UFPE será realizado em duas etapas:

3.1- Numa primeira etapa será realizada uma avaliação dos pré-projetos dos cursos para uma análise de adequabilidade dos projetos ao edital, análise de mérito e relevância para ranqueamento de acordo com os critérios do edital no. 23/2018.; por uma comissão composta pela Pró-reitoria de Assuntos Acadêmicos-Proacad; Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-Propesq; Diretora de Relações Internacionais-DRI; Positiva-Agência de Inovac1ão e três convidados externos a UFPE.

Parágrafo único-Poderão compor esta comissão professores ou técnicos com notório saber na área de engenharia e áreas afins; podendo aqui ser incluídos professores aposentados da UFPE.

3.2- Após a seleção dos projetos na primeira etapa será composta uma nova comissão responsável pela elaboração do projeto institucional; cuja coordenação será do Diretor do CTG e os coordenadores de cursos dos projetos selecionados. Independente do centro que pertença o curso.

3.3- O coordenador do projeto no curso deverá ser o coordenador do curso; devidamente articulado com o colegiado e do NDE do curso de graduação; podendo estes colegiados

indicarem um coordenador específico para elaboração da proposta do curso. Independente do coordenador designado o projeto a ser desenvolvido deve estar também articulado com a coordenação o curso de pós-graduação correspondente.

4. DO CRONOGRAMA

| Eventos | Data limite para entrega da solicitação | Divulgação do resultado |
|---|---|--------------------------------|
| Apresentação dos pré-projetos dos cursos | 06 de Agosto de 2018, as 18:00 através de processo protocolado na reitoria, com ofício de encaminhamento a Proacad. | 10 de Agosto de 2018 |
| Elaboração do projeto institucional | 13 de Agosto de 2018 | — |
| Submissão do projeto institucional a CAPES | 31 de agosto de 2018 até 23:59 min (Edital Capes 23/2018) através do portal da CAPES | — |

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1- Para a primeira etapa de avaliação deverão ser entregues uma cópia do projeto dos cursos sem os anexos previstos no edital, devendo os mesmo ser entregues devidamente assinados após aprovação na 1ª etapa que trata essa chamada.

5.2-Será de inteira responsabilidade dos cursos a entrega de todos os anexos devidamente assinados.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1-Será desclassificado os projetos dos cursos que não cumpram qualquer item dessa chamada.

6.2-Os casos omissos serão resolvidos em cada etapa pelas comissões instituídas para seu fim específico.

Recife, 06 de julho de 2018

Prof. Paulo Savio Angeiras de Goes
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos